



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL Nº 02/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) À BOLSA CONHECIMENTO BRASIL – BCB-1

Editais destinados à seleção interna de candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil – BCB-1, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Maria (PPGEQ-UFSM), em conformidade com o Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – PROFIX-CB.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

O presente Edital estabelece as normas para seleção interna, pelo PPGEQ-UFSM, de candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil – BCB-1, vinculada à proposta a ser submetida ao Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – PROFIX-CB.

A seleção observará os requisitos do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 e os critérios internos de mérito acadêmico, científico e de aderência ao projeto de pesquisa do PPGEQ-UFSM.

1.2. Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	19/08/2026
Período de inscrições	19/08/2026 a 26/08/2026 (23:59h)
Análise das candidaturas	26/08/2026 a 31/08/2026
Publicação do Resultado Preliminar	31/08/2026
Prazo para solicitação de recursos	01/09/2026
Análise dos Recursos	02/09/2026
Homologação pelo Colegiado do PPGEQ	03/09/2026
Publicação do resultado final	04/09/2026

2. NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DA BOLSA

Vaga: 01 (uma).

Duração: a bolsa terá duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, conforme estabelecido no Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ser portador de **título de Doutor(a) em Engenharia Química** e cumprir integralmente os requisitos estabelecidos no Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

4. INSCRIÇÕES

O(A) candidato(a) deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o endereço eletrônico ppgeq@ufsm.br, até a data e horário estabelecidos no cronograma, ou enviar link de pasta compartilhada contendo a documentação, para o mesmo, garantindo o acesso aberto para que a comissão de seleção possa avaliar.

A documentação para a inscrição consta de:

i) Cópia do diploma de doutorado ou documento comprobatório da titulação. Será aceito como documento comprobatório da titulação, declaração emitida pela instituição informando que todos os requisitos para a obtenção do grau de Doutor(a) foram atendidos, ou diploma;

ii) Currículo Lattes atualizado (Serão consideradas as produções intelectuais realizadas a partir de 1º de janeiro de 2021 até a data limite para inscrição neste Edital). O currículo utilizado para fins de avaliação deverá estar atualizado na Plataforma Lattes até a data limite estabelecida para a inscrição, com a produção no período de 1º de janeiro de 2021 até a data limite para inscrição;

iii) Documento de indicação e anuência do(a) docente proponente/coordenador(a) da proposta conforme modelo do **Anexo I**. O **docente proponente/coordenador(a)** da proposta deverá ser docente do PPGEQ/UFSM.

iv) Resumo do Projeto de Pesquisa, elaborado em conjunto com o(a) docente proponente/coordenador(a), compatível com o projeto PROFIX-CB. O resumo deverá conter: título; justificativa; objetivo geral; atividades; resultados esperados e poderá ter no máximo 2 páginas;

v) Tabela de Pontuação para Concurso de Docentes da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)(**Anexo II**), devidamente preenchida para pontuação do(a) candidato(a) com documentos comprobatórios

vi) Ficha de Avaliação – Iniciação Científica - Engenharias 2026 da PRPGP/UFSM, disponível em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/015-2026>, devidamente preenchida para o(a) docente proponente/coordenador(a) da proposta indicado(a) com documentos comprobatórios;

O PPGEQ-UFSM não se responsabilizará por mensagens não recebidas e arquivos corrompidos, inclusive aquelas classificadas como spam. Inscrições com documentação incompleta poderão ser indeferidas.



5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados como critérios de avaliação os itens e pesos conforme o quadro abaixo:

Ordem	Critério avaliado	Peso
1	Currículo do(a) candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil	70%
2	Currículo do(a) docente proponente/coordenador(a)	20%
3	Resumo do Projeto de Pesquisa	10%

Para a avaliação do currículo do(a) candidato (a) à Bolsa Conhecimento Brasil será utilizada como referência a Tabela de Pontuação para Concurso de Docentes da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)(Anexo II), vigente na data de publicação deste Edital. A pontuação bruta será convertida para nota de 0 a 10, conforme metodologia definida pela Comissão de Seleção. A nota para esta Tabela será normalizada a partir da pontuação do(a) candidato(a) com maior currículo. Serão consideradas as produções intelectuais realizadas a partir de 1º de janeiro de 2021 até a data limite para inscrição neste Edital. A nota do currículo do(a) candidato(a) será denominada **NC**.

Será utilizada como referência a Ficha de Avaliação – Iniciação Científica – Engenharias 2026 da PRPGP/UFSM na avaliação do currículo do docente proponente/coordenador(a). A pontuação será convertida para nota de 0 a 10. A nota para esta planilha será normalizada a partir da pontuação do(a) candidato(a) com maior currículo. Serão consideradas as produções intelectuais realizadas a partir de 1º de janeiro de 2021 até a data limite para inscrição neste Edital. A nota do currículo do docente proponente/coordenador(a) será denominada **ND**.

O Resumo do Projeto de Pesquisa será avaliado em escala de 0 a 10, considerando: justificativa, aderência ao projeto PROFIX-CB; qualidade e consistência científica e/ou tecnológica; clareza dos objetivos e relevância dos resultados esperados. A nota do resumo será denominada **NP**.

A nota final de cada candidato(a) será calculada pela equação:

$$NF = (0,70 \times NC) + (0,20 \times ND) + (0,10 \times NP)$$

e expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os(As) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente. Será indicado para a proposta PROFIX-CB o(a) candidato(a) classificado em primeiro lugar, desde que atenda a todos os requisitos do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

5.1. Critérios de Desempate

Em caso de empate, terá prioridade, sucessivamente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

I – o(a) candidato(a) com maior nota no currículo;

II – o(a) candidato(a) cujo docente proponente/coordenador(a) obtiver maior nota curricular;

III – o(a) candidato(a) com maior nota Resumo do Projeto;

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção designada pelo PPGEQ-UFSM. A Comissão deverá ser composta por docentes do Programa que não estejam concorrendo diretamente ao processo na condição de docente proponente/coordenador(a).

7. RESULTADO E RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado conforme o cronograma deste Edital no site do PPGEQ/UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>). O(A) candidato(a) poderá solicitar reconsideração no prazo estabelecido, mediante recurso fundamentado, encaminhado ao email ppgeq@ufsm.br. Após análise dos recursos, será publicado o resultado final no site do PPGEQ e realizada a homologação pelo colegiado do PPGEQ-UFSM.

8. INDICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À PROPOSTA PROFIX-CB

8.1 A aprovação neste processo seletivo não garante a concessão da bolsa, ficando sua implementação condicionada à aprovação e classificação da proposta submetida ao Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 pelo órgão financiador.

8.2 Em caso de desistência, impedimento ou perda de elegibilidade do(a) candidato(a) selecionado, poderá ser indicado o(a) candidato(a) subsequente na classificação, desde que observadas as regras do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica ciência e aceitação das normas deste Edital e do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026. Em caso de divergência quanto aos requisitos de elegibilidade, duração, implementação ou manutenção da bolsa, prevalecerão as disposições do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEQ-UFSM, ouvida a Comissão de Seleção.

Santa Maria, 19 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Ederson Rossi Abaide

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO I

INDICAÇÃO E ANUÊNCIA DO(A) DOCENTE PROPONENTE/COORDENADOR(A) DA PROPOSTA

1. Indicação de docente do PPGEQ-UFSM

Eu, _____, candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil – BCB-1, indico pelo presente documento, o(a) docente do PPGEQ-UFSM, _____ para atuar como docente proponente/coordenador(a) da proposta a ser submetida no Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB).

Assinatura do(a) Candidato(a)

2. Declaração de anuência

Eu, _____, docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Maria (PPGEQ-UFSM), declaro, para os devidos fins, que aceito a indicação para atuar como docente proponente/coordenador(a) da proposta a ser submetida pelo PPGEQ/UFSM ao Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB).

Assinatura do(a) Docente do PPGEQ-UFSM

Anexo II
Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos

GRUPO I - Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (peso dois)

Item	Subitem	Discriminação	Pontuação	Pontuação do candidato(a)
1		Doutorado		
	1.1	Doutorado na área objeto do Concurso	7,00	
	1.2	Doutorado em área afim da área objeto do Concurso	5,00	
	1.3	Doutorado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Doutorado na área objeto do Concurso, da elaboração de tese em andamento na área objeto do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	4,00	
	1.4	Doutorado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Doutorado em área afim do Concurso, da elaboração de tese em andamento na área afim do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	3,50	
2.		Mestrado		
	2.1	Mestrado na área objeto do Concurso	3,00	
	2.2	Mestrado em área afim da área objeto do Concurso	2,50	
	2.3	Mestrado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Mestrado na área objeto do Concurso, da elaboração de dissertação em andamento na área objeto do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	2,00	
	2.4	Mestrado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Mestrado na área afim do Concurso, da elaboração de dissertação em andamento em área afim do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	1,50	
3.		Especialização		
	3.1	Especialização na área objeto do concurso, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,00	
4.		Residência		
	4.1	Residência realizada na forma da Lei que regulamenta a profissão, na especialidade objeto do concurso	2,00	
PONTUAÇÃO TOTAL – GRUPO I				

GRUPO II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (peso quatro)

Item	Discriminação	Pontuação	Pontuação do candidato(a)
1	Autoria de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	15,00	
2	Autoria de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	10,00	
3	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 5 capítulos)	3,00	
4	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 5 capítulos).	2,00	
5	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A1, na área ou área afim do concurso (por artigo).	8,00	
6	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A2, na área ou área afim do concurso (por artigo).	6,50	
7	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A3 ou A4, na área ou área afim do concurso (por artigo).	5,50	
8	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, na área ou área afim do concurso (por artigo).	5,00	
9	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B3 ou B4, na área ou área afim do concurso (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 15 pontos (5 artigos).	3,00	
10	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como C, na área ou área afim do concurso (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 7,5 pontos (5 artigos).	1,50	
11	Artigo publicado em periódico científico especializado, não classificado no sistema Qualis* da CAPES, na área ou área afim do concurso (por artigo)(Redação dada pela Resolução N. 021/2009). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (5 artigos).	0,20	
12	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área ou área afim do concurso (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 7,5 pontos (5 trabalhos).	1,50	
13	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área ou área afim do concurso (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 trabalhos).	1,00	
14	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional ou nacional, na área ou área afim do concurso (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 resumos).	0,25	
15	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis* da CAPES como A1, na área do concurso (por produção).	8,00	
16	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis* da CAPES como A2, na área do concurso (por produção).	6,50	
17	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis* da CAPES como A3 ou A4, na área do concurso (por produção).	5,50	
18	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, na área do concurso (por produção).	5,00	
19	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis* da CAPES como B3 ou B4, na área do concurso (por produção). Pontuação máxima possível neste item: 15 pontos (5 produções).	3,00	
20	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis* da CAPES como C, na área do concurso (por produção). Pontuação máxima possível neste item: 7,5 pontos (5 produções).	1,50	
21	Produção técnica relacionada à área do Concurso. Pontuação máxima possível neste item: 2,0 pontos (10 produções).	0,20	
22	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas, na área do concurso (por patente ou licença).	8,00	
23	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas, na área do concurso (máximo 08 patentes e licenças).	1,00	
24	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área ou área afim do concurso (por prêmio ou título). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (5 prêmios).	0,50	
25	Cartilhas, manuais, apostilas, guias e materiais pedagógicos com ISBN resultante de ações de extensão, na área do concurso.	2,00	
PONTUAÇÃO TOTAL – GRUPO II			

*A classificação do Sistema Qualis da CAPES será a vigente na data de publicação do edital de abertura do concurso público no Diário Oficial da União.

GRUPO III - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais (peso quatro)

Item	Discriminação	Pontuação	Pontuação do candidato(a)
1	Orientação de Tese, defendida e aprovada (por tese).	5,00	
2	Co-orientação de Tese, defendida e aprovada (por tese). Pontuação máxima possível neste item: 1,50 pontos (3 co-orientações).	0,50	
3	Orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação).	2,50	
4	Co-orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação). Pontuação máxima possível neste item: 0,75 pontos (3 co-orientações).	0,25	
5	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização permanente defendida e aprovada (por monografia). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 orientações).	1,00	
6	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações).	0,25	
7	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Estágios Supervisionados (por orientação). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações).	0,25	
8	Atividade de Magistério Superior, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo, nos últimos 5 anos). Pontuação máxima possível neste item: 30 pontos.	0,20	
9	Atividade de Magistério na Educação Básica Formal por semestre letivo (nos últimos 5 anos). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto.	0,10	
10	Atividade profissional não-docente comprovada na área ou área afim objeto do concurso. Pontuação máxima possível neste item: 15 pontos (5 atividades).	3,00	
11	Atividade administrativa ou participação em órgão colegiado associadas a docência (por atividade/órgão) Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (5 atividades).	0,20	
12	Participação em banca de Concursos Públicos (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas).	0,20	
13	Participação em banca de defesa de tese de doutorado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (10 bancas).	0,30	
14	Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas).	0,20	
15	Participação em banca de defesa de monografia de especialização (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (10 bancas).	0,10	
16	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento como CNPq, FINEP, CAPES, FAPs, Ministérios do Governo, ou por empresas públicas ou privadas. Pontuação máxima possível neste item: 20 pontos.	2,00	
17	Aprovação em concurso público para Docente de Ensino Superior na área ou área afim objeto do concurso (por aprovação). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (5 aprovações).	0,50	
18	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico, artístico ou cultural na área ou área afim do concurso. Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (5 eventos).	0,20	
19	Revisor de periódico científico classificado no sistema Qualis da CAPES na área ou área afim do concurso (por periódico). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (10 revisões).	0,10	
PONTUAÇÃO TOTAL – GRUPO III			

Assinatura do(a) candidato(a): _____